



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0402/2016

SOBRE O BAIRRO DE ARTUR ALVIM

O engenheiro Artur Alvim, descendente de uma das mais importantes famílias paulistanas, era funcionário da extinta ferrovia Central do Brasil, idealizou e projetou em 1921 a estação que hoje é um bairro de classe média da zona leste. Antes disso tudo (por volta de 1900) a região era - como a maioria - um amontoado de chácaras, num lugar conhecido como Santa Teresa. Inaugurada a estação, uma pequena vila se formou ao seu redor. Artur Alvim foi chefe da via permanente da Central do Brasil, em 1888.

Durante décadas o bairro e a região ficaram no esquecimento, até que o metrô chegou em 1987 e mudou radicalmente as feições da área.

Hoje, Artur Alvim é um bairro com 6,6 km² de superfície. Nele está situado um conjunto habitacional formado por prédios e residências baixas, denominado Cohab I.

É um distrito do bairro da Penha, com perfil predominantemente residencial, estando em franco desenvolvimento.

É atendido pela Linha 3 (vermelha) do Metrô de São Paulo pela Estação Artur Alvim. No passado, também foi atendido pela Linha 11 (coral) da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos pela Estação Engenheiro Artur Alvim, cujas plataformas desativadas em 27 de maio de 2000, com a inauguração do Expresso Leste, podem ser observadas até hoje.

Esta propositura tem por finalidade oficializar a bandeira de Artur Alvim, desejo de um grupo de representantes da sociedade civil, coordenado pela Associação Atlética Artur Alvim, entidade existente no bairro, segundo relatos, desde a década de 40.

A aspiração da coletividade é retratar o espírito do bairro através de um símbolo - a Bandeira.

O pavilhão será uma identidade, uma marca, para os moradores e domiciliados no bairro, a ser utilizado em todos os eventos do Calendário de Data e Eventos da Cidade de São Paulo que ocorrerem no Distrito de Artur Alvim.

Findo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.